



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 599/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 41/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Laércio Benko, visa criar um banco de sementes que salvguarde os recursos genéticos vegetais em nível municipal de espécies ameaçadas.

Segundo a propositura, fica instituído a obrigatoriedade da conservação de flores em extinção nas grandes avenidas do Município de São Paulo, a cargo da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo a fim de "aproximar a proposta da intenção original do autor" e também para acatar a "sugestão do Executivo de incluir os termos técnicos definidos pelo Sistema Nacional de Sementes e Mudas".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 27/04/2016.

Jonas Camisa Nova - DEM - Presidente

Edir Sales - PSD - Relatora

Abou Anni - PV

Adolfo Quintas - PSD

Atílio Francisco - PTB

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PSB

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2016, p. 192

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.